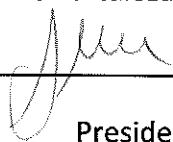


ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e onze minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 0001/2022, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Mangueira (virtual), Emanuel Acrízio (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Léo Couto (virtual), Lúcio Bruno, Márcio Martins (virtual), Priscila Costa (virtual), Renan Colares (virtual) e Ronaldo Martins (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Lúcio Bruno, abriu a décima sétima reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0437/2022 (Mensagem n.º 0073/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por maioria de votos dos membros presentes, conforme o seguinte registro de votação nominal dos membros presentes: Jorge Pinheiro - NÃO, Didi Mangueira - SIM, Gardel Rolim - SIM, Ronaldo Martins - NÃO, Fábio Rubens - SIM, Márcio Martins - NÃO, Larissa Gaspar - NÃO, Léo Couto - NÃO, Renan Colares - SIM, Emanuel Acrízio - SIM, Priscila Costa - NÃO e Lúcio Bruno - ABSTENÇÃO. Ato contínuo, o Presidente apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0435/2022 (Mensagem n.º 0070/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, por ser relator de matéria a ser apreciada, o Vereador Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Gardel Rolim, que, dando continuidade aos trabalhos, levou para discussão e votação o parecer favorável, o qual contempla duas emendas de comissão, ao Projeto de Lei Complementar n.º 0050/2022 (Mensagem n.º 0071/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi também aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e trouxe para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 0436/2022 (Mensagem n.º 0072/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Lúcio Bruno apresentou para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0440/2022 (Mensagem n.º 0074/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, lido e não apreciado em virtude da solicitação de vista da Vereadora Larissa Gaspar e do Vereador Jorge Pinheiro. Após, o Presidente Lúcio Bruno trouxe para deliberação o parecer favorável, que contempla uma emenda de comissão, ao Projeto de Lei n.º 0441/2022 (Mensagem n.º 0075/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes emendas ao Projeto de Lei n.º 0368/2022 (Mensagem n.º 0051/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal: Emendas 0001 a 0271, Emendas 0275 a 0279, Emendas 0281 a 0295, Emendas 0302 a 0323, Emendas 0325 a 0345, Emendas 0347 a 0351, Emenda 0353, Emenda 0355, Emendas 0358 a 0365, Emenda 0367, Emendas 0377 a 0379, Emenda 0381 e 0384, Emendas 0398 a 0405, Emendas 0419

a 0493 e Emendas 0495 a 0513, aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes; e Emendas 0280, 0301, 0324, 0346, 0352, 0382, 0383 e 0406, aprovados por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário do Vereador Jorge Pinheiro. Por fim, trouxe para debate os pareceres contrários às Emendas 0272 a 0274, Emendas 0297 a 0300, Emenda 0354, Emenda 0356, Emenda 0357, Emenda 0366, Emendas 0368 a 0376, Emenda 0380, Emendas 0386 a 0397, Emendas 0407 a 0418 e Emenda 0494 também ao Projeto Lei n.º 0368/2022 (Mensagem n.º 0051/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às onze horas e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.



Presidente

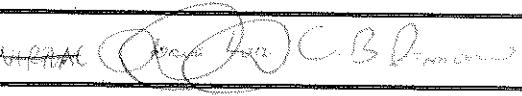
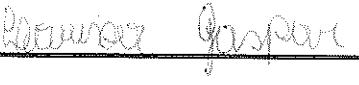


**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Coordenadoria das Comissões Técnicas

**COMISSÃO CONJUNTA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2021 / 2022**

REUNIÃO DO DIA 32 / dezembro / 2022.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO Presidente	PDT	VIRGAL
JORGE PINHEIRO	PSDB	
DIDI MANGUEIRA (2)	PDT	VIRGAL
GARDEL ROLIM (2)	PDT	
RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	
FABIO RUBENS	PSB	VIRGAL
PP CELL (2)	PSD	
MÁRCIO MARTINS	PROS	VIRGAL
LARISSA GASPAR	PT	
LÉO COUTO	PSB	VIRGAL
RENAN COLARES	PDT	
EMANUEL ACRIZIO	PP	
PRISCILA COSTA	PL	VIRGAL

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO CONSTITUIÇÃO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 21/12/2021.


Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300